

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

### EDITAL Nº 33/2019/CELILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pelas Portarias UNILA nº. 081 e nº. 224, de 22 de fevereiro de 2019 e 08 de maio de 2019, publicadas nos Boletins de Serviços UNILA nº. 426 e nº. 443, torna público o presente edital, que divulga o resultado final das candidaturas deferidas e indeferidas aos processos eleitorais complementares para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), nos termos do Estatuto da Universidade, do Regimento Geral da UNILA, da Resolução ILACVN nº. 04, de 27 de março de 2019, do Conselho do ILACVN (CONSUNI); e do Edital CEL nº. 31, de 07 de outubro de 2019, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 435 e nº. 486.

#### 1. Do regulamento

1.1. Não houve submissão de recursos administrativos em questionamento ao regulamento dos processos eleitorais complementares para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva.

1.2. Fica inalterado o regulamento previsto pelo Edital CEL nº. 031, de 07 de outubro de 2019, para os processos eleitorais complementares para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva.

#### 2. Dos eleitores

2.1. Não houve submissão de recursos administrativos ou exclusão ou inclusão de novos eleitores na relação de votantes nos processos eleitorais complementares para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva.

2.2. Poderão participar das eleições complementares para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva, na qualidade de votantes, os docentes e discentes relacionados no Anexo VII do Edital CEL nº. 031, de 07 de outubro de 2019.

#### 3. Das candidaturas

3.1. Não houve submissão de recursos administrativos ao deferimento de chapas inscritas nos processos eleitorais complementares para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva.

3.2. Ficam deferidas as candidaturas a seguir à Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva:

Curso de graduação	Chapas inscritas	Situação
Bacharelado em Saúde Coletiva	Chapa: Fernando Kenji Nampo (coordenador) e Walfrido Kuhl Svoboda (vice-coordenador)	Deferida

#### 4. Da campanha eleitoral

4.1. A campanha eleitoral inicia em 23/10/2019 e encerra às 23h59 de 07/11/2019, véspera do dia da votação.

ERARCILENE MOREIRA TEREZIO  
21 de outubro de 2019

### EDITAL Nº 34/2019/CELILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pelas Portarias UNILA nº. 081 e nº. 224, de 22 de fevereiro de 2019 e 08 de maio de 2019, publicadas nos Boletins de Serviços UNILA nº. 426 e nº. 443, torna público o presente edital, que divulga o resultado preliminar da eleição complementar para a Coordenação e Vice-Coordenação dos cursos de graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), nos termos do Estatuto da Universidade, do Regimento Geral da UNILA, da Resolução ILACVN nº. 04, de 27 de março de 2019, do Conselho do ILACVN (CONSUNI); e do Edital CEL nº. 031, de 07 de outubro de 2019, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 435 e nº. 486.

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA A COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO ILACVN

1.1. Da apuração preliminar dos votos para as chapas concorrentes à Coordenação de Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva:

Grupo de eleitores	Total de aptos	Total de votos válidos	Total de votos brancos	Total de votos nulos	Total de votos
Docentes	10	06	0	0	06
Discentes	109	21	0	0	21
Total Geral	119	27	0	0	27

Candidatos à coordenação de curso	Grupo de eleitores	Total de votos válidos
Chapa: Fernando Kenji Nampo (coordenador) e Walfrido Kuhl Svoboda (vice-coordenador)	Docentes	06
	Discentes	21
Total Geral		27

#### 2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao resultado preliminar da eleição são aqueles dispostos no Edital CEL nº. 031/2019.

ERARCILENE MOREIRA TEREZIO  
12 de novembro de 2019

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

### DECISÃO Nº 5/2019/CONSUNITIT

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO (CONSUNI-ILATIT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO:

- O Estatuto da Unila;
- O Regimento Geral da Unila; DECIDE:

Art 1º. Aprovar ad referendum a indicação dos membros para Redação do Regimento Interno do ILATIT, sendo indicada a direção Colegiada do Instituto com a participação de um TAE:

I – Diretor do ILATIT, Jiam Pires Frigo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2138673;